

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Instituto de Química  
Secretaria Acadêmica de Graduação

**PROCEDIMENTO PARA CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

O procedimento para realização do Cancelamento de Matrícula será feito a partir de janeiro de 2021 de forma eletrônica.

**O discente deverá:**

1) Preencher o "Formulário de Solicitação de Cancelamento de Matrícula", disponível na página do IQ ([www.iq.ufrj.br](http://www.iq.ufrj.br), aba 'ações na pandemia, Graduação');

2) Obter o "nada consta" da biblioteca. Para tal, enviar mensagem com o assunto "nada consta" para o endereço: [biblioteca@iq.ufrj.br](mailto:biblioteca@iq.ufrj.br), ou/e para um dos bibliotecários (Joseval L.S. Barros, [joseval@iq.ufrj.br](mailto:joseval@iq.ufrj.br); Helena D. Oliveira, [helena@iq.ufrj.br](mailto:helena@iq.ufrj.br); Danielle M.C. Santos, [danielle@iq.ufrj.br](mailto:danielle@iq.ufrj.br); ou Heloisa H. Costa, [heloisa@iq.ufrj.br](mailto:heloisa@iq.ufrj.br)).

3) Encaminhar o formulário preenchido e o 'nada consta' da biblioteca por e-mail (indicar no assunto: "cancelamento de matrícula - DRExxxxxxx"), para o funcionário da Secretaria Acadêmica de Graduação (SAG) Angelo Siguemura ([siguemura@iq.ufrj.br](mailto:siguemura@iq.ufrj.br) e [SAG@iq.ufrj.br](mailto:SAG@iq.ufrj.br)), com cópia para o Coordenador do Curso:

**Licenciatura EaD:** Celia R.S. Silva, [sousa@iq.ufrj.br](mailto:sousa@iq.ufrj.br);

**Licenciatura Presencial:** Ricardo C. Michel, [michel@iq.ufrj.br](mailto:michel@iq.ufrj.br);

**Química:** Thiago M. Cardozo, [thiago@iq.ufrj.br](mailto:thiago@iq.ufrj.br);

**Química-Atribuições Tecnológicas:** Rosane A.S. San Gil, [rsangil@iq.ufrj.br](mailto:rsangil@iq.ufrj.br)).

**Após recebimento dos documentos, as seguintes providências serão tomadas no âmbito do Instituto de Química:**

- a) A Coordenação do Curso assinará o formulário de Pedido de Cancelamento, em que manifesta a ciência e concordância com a solicitação do aluno;
- b) A SAG providenciará o preenchimento do formulário TCR, com os dados do aluno, que será assinada pela Direção Adjunta de Graduação do IQ.
- c) A SAG enviará via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) toda a documentação para a Divisão de Ensino do CCMN, para autorização da Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN). A Divisão de Ensino do CCMN providenciará o encaminhamento às instâncias superiores da Universidade, para registro.